



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 178

Disponibilização: 28/09/2021

Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Administrativos	Pág.
Assessoria de Assuntos da Magistratura (Asmag) /Corte Especial Administrativa - TRF1	3
CTUR5 - Coordenadoria da Quinta Turma - TRF1	8
Presidência (Presi) - TRF1	15
Atos Judiciais	

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 178

Disponibilização: 28/09/2021

Assessoria de Assuntos da Magistratura (Asmag) /Corte Especial Administrativa - T...



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATA DE JULGAMENTO

CORTE ESPECIAL ADMINISTRATIVA

Ata da Sessão Ordinária, em 23-9-2021, 14h.

Presidente: Presidente Italo Fioravanti Sabo Mendes

Diretor-Geral: Carlos Frederico Maia Bezerra

Secretária: Márcia Bittar Bigonha

Às 14h13min, foi aberta a sessão.

Presentes os Excelentíssimos Presidente Italo Fioravanti Sabo Mendes, Desembargador Federal José Amílcar Machado, Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro, Desembargador Federal João Batista Moreira, Desembargadora Federal Maria do Carmo Cardoso, Vice-Presidente Francisco de Assis Betti, Corregedora Regional Ângela Catão, Desembargadora Federal Mônica Sifuentes, Desembargador Federal Néviton Guedes, Desembargador Federal Marcos Augusto de Sousa, Desembargador Federal Hercules Fajoses, Desembargadora Federal Daniele Maranhão, Desembargador Federal Wilson Alves de Souza, Desembargador Federal César Jatahy, Desembargador Federal Rafael Paulo Soares Pinto

Ausentes os Excelentíssimos Desembargador Federal Olindo Menezes - Motivo: Afastamento autorizado, Desembargador Federal Cândido Ribeiro - Motivo: Motivo justificado, Desembargador Federal Carlos Moreira Alves - Motivo: Férias, Desembargador Federal Souza Prudente - Motivo: Motivo justificado, Desembargador Federal Ney Bello - Motivo: Férias, Desembargador Federal Carlos Pires Brandão - Motivo: Motivo justificado

Presente na sessão o Procurador-Chefe da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, Dr. Ronaldo Meira de Vasconcelos Albo.

Não havendo impugnação, foi aprovada a Ata 13952452 da sessão anterior.

00001 - Processo: 0002354-98.2014.4.01.8000 - Eleição para o TRE

Descrição: Eleição de magistrados para compor o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Minas Gerais

A Corte Especial Administrativa, em segundo escrutínio, elegeu, com 8 votos dos 14 votantes, o Juiz Federal André Prado de Vasconcelos para integrar o TRE/MG como membro suplente, e, em primeiro escrutínio, elegeu, à unanimidade dos 14 votantes, o Juiz Federal Guilherme Mendonça Doehler para integrar o mesmo Tribunal como titular.

Absteve-se de votar, por problemas técnicos, a Desembargadora Federal Maria do Carmo Cardoso.

Presentes: Presidente Italo Fioravanti Sabo Mendes, Relator e Presidente, Desembargador Federal José Amílcar Machado, Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro, Desembargador Federal João Batista Moreira, Desembargadora Federal Maria do Carmo Cardoso, Vice-Presidente Francisco de Assis Betti, Corregedora Regional Ângela Catão, Desembargadora Federal Mônica Sifuentes, Desembargador Federal Néviton Guedes, Desembargador Federal Marcos Augusto de Sousa, Desembargador Federal Hercules Fajoses,

Desembargadora Federal Daniele Maranhão, Desembargador Federal Wilson Alves de Souza, Desembargador Federal César Jatahy e Desembargador Federal Rafael Paulo Soares Pinto.

00002 - Processo: 0018400-26.2018.4.01.8000 - Procedimento Administrativo Disciplinar

Partes: R. C. A. (interessado) e Gabriel Bartolomeu Felício (OAB/DF 44.085) (Advogado)

Descrição: Processo Administrativo Disciplinar

A Corte Especial Administrativa, por unanimidade, rejeitou todas as preliminares arguidas, até a preliminar de prescrição, que será analisada separadamente. Prosseguindo na análise da preliminar, a Corte Especial Administrativa, à unanimidade, rejeitou a preliminar de mérito relativa à prescrição, nos termos em que apresentada pelo Relator.

No mérito, após o voto do Relator, condenando o magistrado interessado à penalidade de censura e não a aplicou em face da prescrição pela pena em concreto, pediu vista o Desembargador Federal Cesar Jatahy.

Aguardam: Desembargador Federal Rafael Paulo Soares Pinto, Presidente I'talo Fioravanti Sabo Mendes, Presidente, Desembargador Federal José Amílcar Machado, Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro, Desembargador Federal João Batista Moreira, Vice-Presidente Francisco de Assis Betti, Desembargadora Federal Mônica Sifuentes, Desembargador Federal Néviton Guedes, Desembargador Federal Marcos Augusto de Sousa, Desembargador Federal Hercules Fajoses e Desembargadora Federal Daniele Maranhão.

Antecipou voto, acompanhando o Relator, a Corregedora Regional Ângela Catão.

Impedida a Desembargadora Federal Maria do Carmo Cardoso, Corregedora Regional à época da investigação preliminar.

Presentes: Desembargador Federal Wilson Alves de Souza, Relator, Desembargador Federal César Jatahy, Desembargador Federal Rafael Paulo Soares Pinto, Presidente I'talo Fioravanti Sabo Mendes, Presidente, Desembargador Federal José Amílcar Machado, Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro, Desembargador Federal João Batista Moreira, Desembargadora Federal Maria do Carmo Cardoso, Vice-Presidente Francisco de Assis Betti, Corregedora Regional Ângela Catão, Desembargadora Federal Mônica Sifuentes, Desembargador Federal Néviton Guedes, Desembargador Federal Marcos Augusto de Sousa, Desembargador Federal Hercules Fajoses e Desembargadora Federal Daniele Maranhão.

00003 - Processo: 0004639-54.2020.4.01.8000 - Remoção

A Corte Especial Administrativa, por unanimidade, decidiu deferir a remoção do Juiz Federal Newton Pereira Ramos Neto para a 5ª Vara Federal da Seção Judiciária do Maranhão, e do Juiz Federal Naiber Pontes de Almeida para a 7ª Vara Federal da mesma Seccional, bem como a lotação definitiva da Juíza Federal Carolynne Souza de Macedo Oliveira na 1ª Vara Federal da Seção Judiciária do Acre, nos termos do voto do Relator e Presidente.

Presentes: Presidente I'talo Fioravanti Sabo Mendes, Relator e Presidente, Desembargador Federal José Amílcar Machado, Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro, Desembargador Federal João Batista Moreira, Desembargadora Federal Maria do Carmo Cardoso, Vice-Presidente Francisco de Assis Betti, Corregedora Regional Ângela Catão, Desembargadora Federal Mônica Sifuentes, Desembargador Federal Néviton Guedes, Desembargador Federal Marcos Augusto de Sousa, Desembargador Federal Hercules Fajoses, Desembargadora Federal Daniele Maranhão, Desembargador Federal Wilson Alves de Souza, Desembargador Federal César Jatahy e Desembargador Federal Rafael Paulo Soares Pinto.

00004 - Processo: 0012408-89.2015.4.01.8000 - Designação

Partes: Gabinete do Desembargador Federal José Amilcar Machado (Interessado)

Descrição: Substituição do Desembargador Federal José Amilcar Machado em suas férias regulamentares

A Corte Especial Administrativa, à unanimidade dos 14 votantes, decidiu deferir a convocação da Juíza Federal Luciana Pinheiro Costa, da 13ª Vara Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais, para substituir o Desembargador Federal José Amilcar Machado, de 7/10 a 5/11/2021, por motivo de férias.

Absteve-se de votar, por problemas técnicos, a Desembargadora Federal Maria do Carmo Cardoso.

Presentes: Presidente I'talo Fioravanti Sabo Mendes, Relator e Presidente, Desembargador Federal José Amilcar Machado, Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro, Desembargador Federal João Batista Moreira, Desembargadora Federal Maria do Carmo Cardoso, Vice-Presidente Francisco de Assis Betti, Corregedora Regional Ângela Catão, Desembargadora Federal Mônica Sifuentes, Desembargador Federal Néviton Guedes, Desembargador Federal Marcos Augusto de Sousa, Desembargador Federal Hercules Fajoses, Desembargadora Federal Daniele Maranhão, Desembargador Federal Wilson Alves de Souza, Desembargador Federal César Jatahy e Desembargador Federal Rafael Paulo Soares Pinto.

00005 - Processo: 0065947-57.2021.4.01.8000 - Substituição

Interessados: Gabinete do Desembargador Federal Hercules Fajoses

A Corte Especial Administrativa, à unanimidade dos 14 votantes, decidiu deferir a convocação do Juiz Federal Alexandre Buck Medrado Sampaio, da 4ª Vara da Seção Judiciária de Minas Gerais, para substituir o Desembargador Federal Hercules Fajoses, de 16/11 a 15/12/2021, por motivo de férias.

Absteve-se de votar, por problemas técnicos, a Desembargadora Federal Maria do Carmo Cardoso.

Presentes: Presidente I'talo Fioravanti Sabo Mendes, Relator e Presidente, Desembargador Federal José Amilcar Machado, Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro, Desembargador Federal João Batista Moreira, Desembargadora Federal Maria do Carmo Cardoso, Vice-Presidente Francisco de Assis Betti, Corregedora Regional Ângela Catão, Desembargadora Federal Mônica Sifuentes, Desembargador Federal Néviton Guedes, Desembargador Federal Marcos Augusto de Sousa, Desembargador Federal Hercules Fajoses, Desembargadora Federal Daniele Maranhão, Desembargador Federal Wilson Alves de Souza, Desembargador Federal César Jatahy e Desembargador Federal Rafael Paulo Soares Pinto.

Encerrou-se a sessão às 17h37min.



Documento assinado eletronicamente por **I'talo Fioravanti Sabo Mendes, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 24/09/2021, às 19:58 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **14072704** e o código CRC **1646D0CB**.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 178

Disponibilização: 28/09/2021

CTUR5 - Coordenadoria da Quinta Turma - TRF1

Mensagem



PODER JUDICIÁRIO

SECRETARIA JUDICIÁRIA
COORDENADORIA DA QUINTA TURMA

ATA DA 30ª SESSÃO DE JULGAMENTO EM 15 de Setembro de 2021.

Presidência ANTONIO DE SOUZA PRUDENTE. Presentes CARLOS AUGUSTO PIRES BRANDÃO, DANIELE MARANHÃO COSTA. ADRIANA COSTA BROCKES. Às quatorze horas e onze minutos, foi aberta a sessão virtual de julgamento, com suporte de vídeo, estando presentes o Desembargador Federal Souza Prudente, a Desembargadora Federal Daniele Maranhão Costa e o Juiz Federal Emmanuel Mascena de Medeiros, convocado em regime de auxílio de julgamento à distância. Presente, também, a Procuradora Regional da República, Excelentíssima Dra. Adriana Costa Brockes. Lida e não impugnada, foi aprovada a Ata da sessão anterior. Encerrou-se a sessão às 16h38m, com o julgamento de 270 (duzentos e setenta) processos.

PROCESSOS JULGADOS:

Ordem : 001**Processo** : 0062986-17.2013.4.01.3800**Classe Judicial** : APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA**Órgão julgador**

: Gab. 14 - DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS AUGUSTO PIRES BRANDÃO

Requerente : União Federal**Requerido** : LIDER TAXI AEREO S/A - AIR BRASIL**Advogado** : MARGHERITA COELHO TOLEDO e outros**Vencedor**

: Gab. 14 - DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS AUGUSTO PIRES BRANDÃO

Decisão: *A Turma, por unanimidade, julgou nos termos do voto do relator.***Presentes à sessão:** ANTONIO DE SOUZA PRUDENTE, DANIELE MARANHÃO COSTA e EMMANUEL MASCENA DE MEDEIROS**Ordem** : 002**Processo** : 0000702-70.2013.4.01.3703**Classe Judicial** : APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA**Órgão julgador**

: Gab. 14 - DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS AUGUSTO PIRES BRANDÃO

Requerente : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO**Requerido** : MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO**Advogado** : FREDERICO DE SOUSA ALMEIDA DUARTE**Vencedor**

: Gab. 14 - DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS AUGUSTO PIRES BRANDÃO

Decisão: *A Turma, por unanimidade, julgou nos termos do voto do relator.*

Presentes à sessão: ANTONIO DE SOUZA PRUDENTE, DANIELE MARANHÃO COSTA e EMMANUEL MASCENA DE MEDEIROS

Ordem : 003

Processo : 0000714-52.1988.4.01.3803

Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador

: Gab. 14 - DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS AUGUSTO PIRES BRANDÃO

Requerente : FAZENDA NACIONAL

Requerido : JULIO SILVA CARDOSO

Vencedor

: Gab. 14 - DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS AUGUSTO PIRES BRANDÃO

Decisão: *A Turma, por unanimidade, julgou nos termos do voto do relator.*

Presentes à sessão: ANTONIO DE SOUZA PRUDENTE, DANIELE MARANHÃO COSTA e EMMANUEL MASCENA DE MEDEIROS

Ordem : 004

Processo : 0000463-97.1988.4.01.3200

Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador

: Gab. 14 - DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS AUGUSTO PIRES BRANDÃO

Requerente : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

Advogado : PAULO HENRIQUE SOUZA DE ABREU e outros

Requerido

: COOPERATIVA MISTA AGRICOLA DOS TRABALHADORES RURAIS DE ANORI

Vencedor

: Gab. 14 - DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS AUGUSTO PIRES BRANDÃO

Decisão: *A Turma, por unanimidade, julgou nos termos do voto do relator.*

Presentes à sessão: ANTONIO DE SOUZA PRUDENTE, CARLOS AUGUSTO PIRES BRANDÃO, DANIEL PAES RIBEIRO, DANIELE MARANHÃO COSTA e JOAO BATISTA GOMES MOREIRA

Ordem : 005

Processo : 0019278-36.2011.4.01.0000

Classe Judicial : AGRAVO DE INSTRUMENTO

Órgão julgador

: Gab. 14 - DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS AUGUSTO PIRES BRANDÃO

Requerente : FAZENDA NACIONAL

Requerido : MISCELANIA IMPORTADORA COMERCIAL LTDA

Vencedor

: Gab. 14 - DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS AUGUSTO PIRES BRANDÃO

Decisão: *A Turma, por unanimidade, julgou nos termos do voto do relator.*

Presentes à sessão: ANTONIO DE SOUZA PRUDENTE, DANIELE MARANHÃO COSTA e EMMANUEL MASCENA DE MEDEIROS

Ordem : 006

Processo : 0005474-88.1994.4.01.3300

Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador

: Gab. 14 - DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS AUGUSTO PIRES BRANDÃO

Requerente : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Requerido : BASTOS & LEAL CULTURA FISICA LTDA e outros (2)
Advogado : NERIVALDO MATOS DE ARAUJO
Vencedor

: Gab. 14 - DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS AUGUSTO PIRES BRANDÃO

Decisão: *A Turma, por unanimidade, julgou nos termos do voto do relator.*

Presentes à sessão: ANTONIO DE SOUZA PRUDENTE, CARLOS AUGUSTO PIRES BRANDÃO, DANIEL PAES RIBEIRO, DANIELE MARANHÃO COSTA e JOAO BATISTA GOMES MOREIRA

Ordem : 007

Processo : 0017635-47.2005.4.01.3300

Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador

: Gab. 14 - DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS AUGUSTO PIRES BRANDÃO

Requerente : RICARDO SARMENTO VARJAO

Advogado : NIVIA CARDOSO GUIRRA SANTANA

Requerido : União Federal

Vencedor

: Gab. 14 - DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS AUGUSTO PIRES BRANDÃO

Decisão: *A Turma, por unanimidade, julgou nos termos do voto do relator.*

Presentes à sessão: ANTONIO DE SOUZA PRUDENTE, DANIELE MARANHÃO COSTA e EMMANUEL MASCENA DE MEDEIROS

Ordem : 008

Processo : 0016116-66.2007.4.01.3300

Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador

: Gab. 14 - DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS AUGUSTO PIRES BRANDÃO

Requerente : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Requerido : CLELMA PATRICIA SALES DOS SANTOS COSTA

Advogado : CRISTINA MARIA DELLA CELLA SOUZA e outros

Vencedor

: Gab. 14 - DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS AUGUSTO PIRES BRANDÃO

Decisão: *A Turma, por unanimidade, julgou nos termos do voto do relator.*

Presentes à sessão: ANTONIO DE SOUZA PRUDENTE, DANIELE MARANHÃO COSTA e EMMANUEL MASCENA DE MEDEIROS

Ordem : 009

Processo : 0001749-69.2004.4.01.3000

Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador

: Gab. 14 - DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS AUGUSTO PIRES BRANDÃO

Requerente : JOAO CARLOS FERNANDES DA SILVA

Requerido : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Vencedor

: Gab. 14 - DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS AUGUSTO PIRES BRANDÃO

Decisão: *A Turma, por unanimidade, julgou nos termos do voto do relator.*

Presentes à sessão: ANTONIO DE SOUZA PRUDENTE, DANIELE MARANHÃO COSTA e EMMANUEL MASCENA DE MEDEIROS

Ordem : 010
Processo : 0024511-48.2010.4.01.0000
Classe Judicial : AGRAVO DE INSTRUMENTO
Órgão julgador
: Gab. 14 - DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS AUGUSTO PIRES BRANDÃO
Requerente : FAZENDA NACIONAL
Requerido : AGRIPINO DE PAULA CASTRO
Vencedor
: Gab. 14 - DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS AUGUSTO PIRES BRANDÃO
Decisão: *A Turma, por unanimidade, julgou nos termos do voto do relator.*
Presentes à sessão: ANTONIO DE SOUZA PRUDENTE, DANIELE MARANHÃO COSTA e EMMANUEL MASCENA DE MEDEIROS

Ordem : 011
Processo : 0052789-49.2016.4.01.0000
Classe Judicial : AGRAVO DE INSTRUMENTO
Órgão julgador
: Gab. 14 - DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS AUGUSTO PIRES BRANDÃO
Requerente : ADILA ADRIANA SILVA
Advogado : SIMONE APARECIDA FERREIRA FRAGA
Requerido : BRUNO VERDOLIN D ABREU
Advogado : BADY ELIAS CURI NETO e outros
Vencedor
: Gab. 14 - DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS AUGUSTO PIRES BRANDÃO
Decisão: *A Turma, por unanimidade, julgou nos termos do voto do relator.*
Presentes à sessão: ANTONIO DE SOUZA PRUDENTE, DANIELE MARANHÃO COSTA e EMMANUEL MASCENA DE MEDEIROS

Ordem : 012
Processo : 0002884-80.2013.4.01.0000
Classe Judicial : AGRAVO DE INSTRUMENTO
Órgão julgador
: Gab. 14 - DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS AUGUSTO PIRES BRANDÃO
Requerente : FAZENDA NACIONAL
Requerido : PEIXAM PEIXES DA AMAZONIA LTDA - ME
Vencedor
: Gab. 14 - DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS AUGUSTO PIRES BRANDÃO
Decisão: *A Turma, por unanimidade, julgou nos termos do voto do relator.*
Presentes à sessão: ANTONIO DE SOUZA PRUDENTE, DANIELE MARANHÃO COSTA e EMMANUEL MASCENA DE MEDEIROS

Ordem : 013
Processo : 0018050-45.2010.4.01.3400
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador
: Gab. 14 - DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS AUGUSTO PIRES BRANDÃO
Requerente : LUCIANO RIBEIRO GURGEL e outros (5)
Advogado : ROGERIO ANDRADE CAVALCANTE ARAUJO e outros
Requerido : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Vencedor

: Gab. 14 - DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS AUGUSTO PIRES BRANDÃO

Decisão: *A Turma, por unanimidade, julgou nos termos do voto do relator.*

Presentes à sessão: ANTONIO DE SOUZA PRUDENTE, DANIELE MARANHÃO COSTA e EMMANUEL MASCENA DE MEDEIROS

Ordem : 014

Processo : 0059996-41.2012.4.01.0000

Classe Judicial : AGRAVO DE INSTRUMENTO

Órgão julgador

: Gab. 14 - DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS AUGUSTO PIRES BRANDÃO

Requerente

: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN

Requerido : DVAIR TEIXEIRA

Advogado : LUCAS REGUFE BRAGA TEIXEIRA

Vencedor

: Gab. 14 - DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS AUGUSTO PIRES BRANDÃO

Decisão: *A Turma, por unanimidade, julgou nos termos do voto do relator.*

Presentes à sessão: ANTONIO DE SOUZA PRUDENTE, DANIELE MARANHÃO COSTA e EMMANUEL MASCENA DE MEDEIROS

Ordem : 015

Processo : 0004541-85.2013.4.01.4000

Classe Judicial : APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Órgão julgador

: Gab. 14 - DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS AUGUSTO PIRES BRANDÃO

Requerente : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Requerido : FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MONTEIRO NETO e outros (8)

Advogado : MARIA UMBELINA SOARES CAMPOS OLIVEIRA

Terceiros : JUIZO FEDERAL DA 2A VARA - PI

Vencedor

: Gab. 14 - DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS AUGUSTO PIRES BRANDÃO

Decisão: *A Turma, por unanimidade, julgou nos termos do voto do relator.*

Presentes à sessão: ANTONIO DE SOUZA PRUDENTE, DANIELE MARANHÃO COSTA e EMMANUEL MASCENA DE MEDEIROS

PROCESSOS ADIADOS:

PROCESSOS RETIRADOS DA PAUTA:

PROCESSOS COM PEDIDO DE VISTA:

Brasília, 15 de setembro de 2021.

LIVIA MIRANDA DE LIMA VARELA
Secretária da Sessão

imprimir

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 178

Disponibilização: 28/09/2021

Presidência (Presi) - TRF1



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

PORTARIA PRESI 322/2021

Altera a composição da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, instituída pela Portaria Presi 304/2021.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto nos autos do PAe 0028017-39.2020.4.01.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, instituída pela [Portaria Presi 304, de 10 de setembro de 2021](#), que passa a vigorar com a seguinte redação:

MEMBROS	UNIDADE	FUNÇÃO
Desembargadora Federal Mônica Sifuentes	Magistrado indicado pela Presidência	Presidente
Agnaldo Dias de Souza	Servidor indicado pela Presidência (Coordenador do Comitê do Código de Conduta - Cogecod-TRF1)	Membro
Juíza Federal Laís Durval Leite	Magistrada indicada pela Ajufer	Membro
Maria Aparecida de Souza Mendes	Servidora membro da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão - Copaci	Membro
Silvanildo do Nascimento Faria	Servidor indicado pelo Sindjus	Membro
Cristiane Afonso Balieiro	Servidora eleita em votação direta entre os servidores efetivos do quadro, a partir de lista de inscrição	Membro - Secretária
Andrea Cristina Alves Santos	Colaborador terceirizado	Membro
Wagner Ramos Jose Filho	Estagiário	Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Federal **I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **I'talo Fioravanti Sabo Mendes, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 27/09/2021, às 19:00 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador



14056251 e o código CRC 4E0615A4.



SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br
0028017-39.2020.4.01.8000

14056251v3